CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 26/10/2020
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO
Presidente da Câmara

Ilmos. Senhores
Vereadores

Requerimento nº 276

Os vereadores que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer ao Senhor Prefeito, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- documentos e informações sobre o Concurso Público nº 01-2018 da Prefeitura Municipal de Bom Despacho referente à candidata Maria Goreti de Castro Cabral Camisasca: Qual foi a nota final em cada matéria (área do conhecimento) na prova objetiva da então candidata Maria Goreti de Castro Cabral Camisasca no Concurso Público nº 01-2018? E qual foi sua nota final após a prova discursiva e a prova de títulos? Considerando as porcentagens estabelecidas no item 10.2.5 e o disposto no item 10.2.9 qual a nota mínima cada candidato que concorreu ao cargo de "Gestor Público Municipal" deveria obter em cada matéria (área do conhecimento) na prova objetiva? Qual deveria ser a nota mínima de cada candidato na prova de matemática para ser aprovado? Como isso é fundamentado no Edital? A então candidata Maria Goreti de Castro Cabral Camisasca conseguiu as notas mínimas para aprovação no concurso público em todas as etapas para o cargo que concorreu? Se sim, requer a apresentação de toda a documentação que comprova a afirmação, bem como que seja feita a fundamentação detalhada com base no Edital nº 01-2018. A apuração das notas foi feita pela empresa contratada? E todas as etapas foram acompanhadas por uma comissão? Se sim, quais são os servidores desta comissão? JUSTIFICATIVA: Solicitação recebida através do Fala Cidadão.

Bom Despacho, 26 de outubro de 2020

Vereadora Joice Quirino
Vereador Marcelão
Vereador Dr. Fernando Pediatra
Vereador Anderson do Gás
Vereador Fernando Branco
Vereador Marquinho
Vereadora Dra. Rose Delegada
Vereadora Cessão Queiroz
Vereador Vital Guimarães